

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 2025 (GCM) – Ações Afirmativas

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1. Unidade: Instituto de Biologia

1.2. Departamento de **Biologia Celular e Molecular (GCM)**

1.3. Título do Projeto: **Práticas em Bioquímica: experimentando e aprendendo (GCM0004)**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Bioquímica**

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Áislan de Carvalho Vivarini, André Lopes Fully, Cátia Lacerda Sodr , Evelize Folly das Chagas, Izabel Paix o, Luiz Roberto Le o Ferreira, Luiz Mors, Manuel Gustavo Leit o Ribeiro, Patr cia Burth, Mariana Renovato Martins, L dia Amorim, Rafael Brito e Val ria Ferrer.

1.6. N mero de bolsas oferecidas: **02**

1.7. Este projeto   exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por A  es Afirmativas? **(X) Sim** () N o

2. DAS INSCRI  ES.

2.1. Per odo: : **22/04/2025 a 26/04/2025**

2.2. Endere o eletr nico da p gina disponibilizada para a inscri  o (<https://app.uff.br/monitoria/>).

2.3. Pr -requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

1) Ter sido aprovado na disciplina de Bioqu mica e no caso de curso de Farm cia ter sido aprovado em Bioqu mica Fundamental e Bioqu mica Metab lica.

2) Disponibilidade de 12 horas semanais.

3) Ter ingressado na Universidade por meio de A  es Afirmativas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVA  O DA INSCRI  O

3.1. Comprovante do cumprimento de pr -requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (hist rico escolar e plano de estudos).

3.2. Comprovante de perman ncia de v nculo, para os alunos cuja conclus o do curso esteja prevista para fim do 1  semestre de 2024.

3.3. Declara  o de A  o afirmativa de ingresso na Universidade previsto no Art.14.

3.4. Certid o de nascimento do(s) filhos(s) para o b nus previsto no Art.12.

A documenta  o comprobat ria do ingresso por A  o Afirmativa e do b nus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o per odo de inscri  es, pelo e-mail: **gcm.uff.monitoria@gmail.com**

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Data e Horário:

Etapa 1: PROVA ESCRITA (eliminatória): 28/04/25 às 10 horas. A prova será realizada presencialmente no Campus Gragoatá, em sala a ser definida e enviado por e-mail aos candidatos.

* Resultado da prova escrita: até as 12 horas de 29/04/2025, podendo ser antes.

Etapa 2: ENTREVISTA: 29/04/2025, às 18 horas. Esta etapa será realizada via remota (online) em programa a ser definido posteriormente pela banca, sendo as informações enviadas por e-mail aos candidatos.

4.2. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Água; Aminoácidos e Proteínas; Vitaminas e Coenzimas; Enzimas; Digestão; Bioenergética; Introdução ao Metabolismo; Glicólise e Gliconeogênese; Síntese e degradação do Glicogênio; Ciclo de Krebs; Cadeia respiratória; Metabolismo de Lipídeos; Síntese e degradação de Ácidos graxos; Metabolismo dos Aminoácidos e compostos nitrogenados; Integração e Regulação metabólicas; Metabolismo de Ácidos nucleicos; Hormônios nitrogenados; Hormônios esteroides; Transporte de gases

4.3. Critérios de seleção: **Média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.**

Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos (não sendo, portanto, acumulativo), conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Art. 13. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 11.

§ 1º Os candidatos que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail **gcm.uff.monitoria@gmail.com**, dentro do prazo de inscrição.

4.4. Bibliografia indicada:

- Princípios de Bioquímica de Lehninger- 6ª Edição (Editora Artmed)/ Autores: David L. Nelson e Michael M. Cox
- Bioquímica (Editora Guanabara Koogan) / Autor: Stryer
- Harper: Bioquímica Ilustrada (Editora Mc Graw Hill) Autor: Robert Murray
- Manual de Bioquímica com correlações clínicas (Editora Edgar Blücher Ltda.)/Autor: Thomas M. Devlin
- Bioquímica (Editora Artmed)/ Autor: Mary K. Campbell
- Bioquímica (Editora Artes Médicas)/ Autores: D Voet e Jg Voet
- Química para as Ciências da Saúde (Editora Guanabara)/ Autores: Marzzoco e Torres
- Bioquímica Médica (Editora Elsevier) / Autores: Baynes e Dominczac

4.5. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

4.6. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1) Maior nota na prova escrita
- 2) Disponibilidade maior de horário para o acompanhamento das atividades de monitoria (apresentar grade horária do semestre vigente com inscrição deferida).
- 3) Participação prévia como monitor da disciplina (bolsista e voluntário).

- Caso as notas finais dos candidatos empatados sejam inferiores a 10, uma delas será acrescida de 0,1 ponto; caso sejam iguais a 10, uma delas será reduzida em 0,1 ponto.

4.7. Divulgação das notas:

As notas finais serão divulgadas na página do sistema de monitoria no dia **30 de abril de 2025 até 20:00 horas**.

4.8. Instâncias de recurso:

- Local e data: e-mail para a Coordenação de Monitoria através do e-mail gcm.uff.monitoria@gmail.com, da divulgação do resultado até o dia **02 de Maio de 2025 às 20:00 horas**.
- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá até o dia **07/05/25 às 13h** para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico através do e-mail gcm.uff.monitoria@gmail.com até o dia **09/05/25 às 14h** o **Termo de Compromisso, devidamente assinado**, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso.

Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

Niterói, 21 de Abril de 2025.

Prof. Aislan de Carvalho Vivarini
Coordenador de Monitoria (GCM)